



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231214023048**, intitulada **PORTARIA N° 0122/2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/12/2023 14:32 | **Autorização:** 14/12/2023 14:32 | **Circulação:** 15/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01816, 15/12/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, licença para trato de interesse particular sem vencimento ao servidor público ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2025, nos termos da legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231214023048&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:58